



Governo Municipal de Nepomuceno  
Poder Executivo Municipal  
Secretaria Municipal de Educação

4. É de responsabilidade do contratado o acesso ao local de trabalho para o devido cumprimento de suas funções dentro da carga horária;
5. Torna público ainda que, a critério da Administração Municipal, e em caso de prorrogação ou redução das licenças concedidas aos titulares dos cargos efetivos, as vigências das contratações poderão ser prorrogadas ou reduzidas na mesma proporção ou por necessidade administrativa.
6. Não será acatada nenhuma manifestação verbal ou informal durante o processo seletivo. Caso algum dos candidatos manifeste interesse em apresentar recurso administrativo contra a decisão da Comissão de Seleção, este deverá ser realizado por escrito e fundamentado e protocolado **até às 17 horas do dia 28/02/2019**, na sede da Secretaria Municipal de Educação.
7. Caso o candidato ocasione tumulto, desacato ou perturbe a sessão de seleção do edital, impedindo e/ou dificultando andamento do processo seletivo, este poderá ser **desclassificado**.
8. Os candidatos interessados deverão comparecer no horário e local acima indicado para a postulação da contratação portando todos os documentos comprobatórios.
9. Outras informações referentes a este Processo Seletivo simplificado poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Educação, pelo telefone (35) 3861-3802

Nepomuceno, 25 de fevereiro de 2019

  
Livia de Souza Tanus Azarias  
Secretária Municipal de Educação

Rua: Osório Ribeiro, 199  
Telefone: 3861-3802/3838  
Centro - Nepomuceno - MG  
Cep 37.250-000